

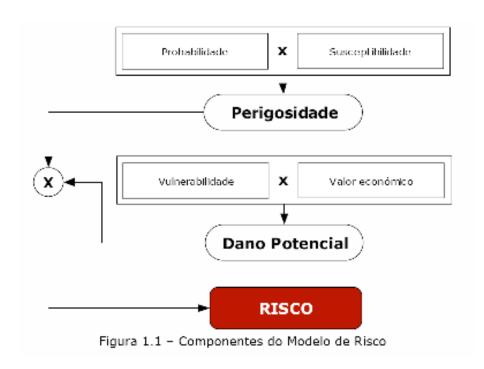
4.1.2 CARTOGRAFIA DE PERIGOSIDADE E DE RISCO DE INCÊNDIO

Neste ponto far-se-á uma breve resenha sobre a metodologia aqui utilizada para obtenção das duas cartas fundamentais para a análise do risco de incêndio: a **Carta de Perigosidade** e a **Carta de Risco**. Para informação mais detalhada sobre esta metodologia, deverá ser consultado o Anexo 2 deste POM ou o Apêndice n.º 2 das Normas Para a Elaboração do Plano Operacional Municipal, publicado pela Direcção Geral dos Recursos Florestais em Agosto de 2007.

A Carta de Perigosidade, que, muitas vezes é referida, incorrectamente, como carta de risco de incêndio, é obtido através de uma operação de multiplicação de um *raster* de probabilidade com um de susceptibilidade, sendo que, no presente caso, este último *raster* é obtido com recurso à carta de ocupação do solo designada AGRO 299 – Inventário Florestal do Algarve, e à informação vectorial sobre o declive do terreno.

Por sua vez, a Carta de Risco é obtida pela multiplicação do *raster* da Perigosidade com o produto dos *rasters* da Vulnerabilidade e do Valor Económico (que constitui a Carta do Dano Potencial). A Carta de Risco traduz a probabilidade de que um incêndio florestal ocorra num local específico, sob determinadas circunstâncias, sendo as suas consequências, caracterizadas pelos impactes nos objectos afectados, passíveis de poderem ser previamente estimadas.

De forma sucinta, apresenta-se esquematicamente as componentes do modelo de risco de incêndio:



TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)

4.1.2.1 CARTA DE PERIGOSIDADE

O **MAPA 4B** a seguir transcrito contem a Carta de Perigosidade dos concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, objecto deste POM, e ainda os de Monchique e Portimão, concelhos limítrofes e integrantes do mesmo distrito.

Conforme se pode constatar na respectiva legenda, a perigosidade foi repartida por cinco classes – Muito Baixa, Baixa, Média, Alta e Muito Alta – de acordo com o estipulado no normativo da DGRF.

Esta carta, combinando a probabilidade e a susceptibilidade, representa o potencial de um território para a ocorrência de um incêndio, e permite responder à questão "Onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?".

Este mapa está particularmente indicado para as acções de prevenção, devendo constituir a ferramenta de eleição na programação, anual ou plurianual, das acções de silvicultura preventiva e de criação de infra-estruturas de prevenção e apoio ao combate a incêndios.

4.1.2.2 CARTA DE RISCO DE INCÊNDIO

O MAPA 4C contem a Carta de Risco de Incêndio dos concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, tendo também ficado impresso a carta de risco dos concelhos limítrofes de Monchique e Portimão.

A Carta de Risco combina os componentes da Carta de Perigosidade com as componentes do Dano Potencial (vulnerabilidade e valor), para indicar qual o potencial de perda em face de um incêndio, isto é, informar o leitor do mapa dos locais onde, em caso de ocorrência de um incêndio, o valor pecuniário perdido é maior ou menor.

Nas acções de programação da prevenção, esta Carta de Risco deverá ser lida conjuntamente com a Carta de Perigosidade, e nas acções do planeamento da supressão de um incêndio entretanto a decorrer, esta carta permite colocar os meios de combate tendo em atenção o valor económico-social dos bens a defender e estabelecer, também em face deste valor económico-social, uma prioridade de defesa dos bens que poderão ser atingidos.

Tal como a Carta de Perigosidade, também a Carta de Risco se encontra se encontra organizada em cinco classes, com as mesmas designações da anterior.

4.1.3 CARTA DE PRIORIDADES DE DEFESA

O MAPA 4D contem a Carta de Prioridades de Defesa que, conforme definição apresentada no normativo publicado pela DGRF, tem como objectivo identificar claramente quais os elementos que se encontram no interior (ou intersectam) as manchas de alto e muito alto risco de incêndio, que devem ser individualizados, para que possam ser eficazmente detectáveis.

Para esse fim, os principais elementos em risco, variáveis ou não de ano para ano, considerados prioritários, são ilustrados neste mapa, com as suas localizações e/ou limites bem definidos.



O QUADRO 16 apresenta a listagem, por concelho, das localidades, equipamentos e infraestruturas consideradas de defesa prioritária.

QUADRO 16

DESIGNAÇÃO	CONCELHO
Aldeia Velha	Aljezur
Alfambras	Aljezur
Aljezur	Aljezur
Bordeira	Aljezur
Carrapateira	Aljezur
Igreja Nova	Aljezur
Monte da Gorda	Aljezur
Odeceixe	Aljezur
Vale da Telha	Aljezur
Vales	Aljezur
Vilarinha	Aljezur
Barão de São João	Lagos
ETAR	Lagos
ETAR	Lagos
Furo captação	Lagos
Furo captação	Lagos
Furos captação	Lagos
Mata Barão de São João (Perímetro Florestal)	Lagos
Monumento Nacional	Lagos
Barão de São Miguel	Vila do Bispo
Parque da Floresta	Vila do Bispo
Pedralva	Vila do Bispo
Perímetro Florestal de Vila do Bispo	Vila do Bispo
Pinhal de Vale Santo	Vila do Bispo

No corrente ano de 2010, passaram a ser considerados nesta Carta de Prioridades de Defesa os *Habitats* da Rede *NATURA 2000* sensíveis ao fogo. Esta informação representa aquelas *habitats* que servem de suporte a valores da fauna e da flora com estatuto de protecção ou de ameaça, competindo ao Estado Português preservá-los dos factores agressivos externos, incluindo o fogo.

A informação apresenta-se classificada em quatro classes de prioridades de defesa — Prioridade Muito Elevada, Prioridade Elevada, Prioridade Média e Prioridade Baixa — sendo estas classes obtidas por valorização de vários factores, nomeadamente o valor florístico do habitat, presença ou ausência de espécies de flora constantes do Anexo B II da Directiva *Habitats*, da capacidade de recuperação após incêndio, presença/ausência de *habitats* prioritários (em vias de extinção), entre outros.

No Quadro seguinte, especificam-se quais a áreas da Rede NATURA 2000, inseridas no território dos três Municípios constituintes da TERRAS DO INFANTE, que pertencem a cada classe de prioridade de defesa dos *habitats* sensíveis ao fogo. Note-se que as prioridades de defesa Muito Elevada e Elevada são largamente maioritárias, relativamente aos dois graus restantes, e que a soma



(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)

da área total de *habitats* sensíveis (22.205 ha) representa 31% da área total dos três concelhos (71.535 ha). Refira-se ainda que na totalidade desta área de *habitats* sensíveis (22.204 ha) existe apenas uma área correspondente a 4.713 ha das classes de risco de incêndio Muito Alto e Alto, representando 21% da área total de *habitats* sensíveis.

GRAU_PRIORIDADE	SITIO	AREA_HECTARES
Muito Elevada	Costa Sudoeste	14.271,12
Elevada	Costa Sudoeste	7.151,14
Média	Costa Sudoeste	460,05
Baixa	Ria de Alvor	322,49
Área Total		22.204,80

Fonte: PMDFCI, 2009

4.1.4 CARTA DE ÁREAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

A Associação de Municípios TERRAS DO INFANTE, através da sua candidatura ao Programa AGRIS 3.4, com o número 0031.3.1.6.31.08.04, procedeu à implementação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, bem como à implementação das Faixas de Protecção aos Aglomerados Urbanos Inseridos ou Confinantes com Áreas Florestais.

Assim, no **MAPA 4E** apresenta-se a localização da Rede Primária de FGC, que foi implementada em duas fases sucessivas, a primeira das quais diz respeito à execução da faixa central, numa largura total de 40 metros, e a segunda ao alargamento desta faixa central em 40 metros para cada lado, afim de se dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, produzindo-se uma faixa com um total efectivo de 125 metros.

Apresenta-se também neste mapa, a localização das FGC de protecção a aglomerados urbanos, executados no decurso do ano de 2008.

No QUADRO 17 apresenta-se uma síntese do acima referido.

QUADRO 17

Tipo de FGC	Concelho	Área executada, ha
	Aljezur	1063.27
Rede Primária de Faixas de	Lagos	535,30
Gesta de Combustível	Vila do Bispo	329,74
	Total	1.928,31
	Aljezur	186,85
Protecção a aglomerados	Lagos	73,16
urbanos	Vila do Bispo	43,96
	Total	303,97
TOTAL GERAL		2.232,28

Fonte: PMDFCI, 2009



(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)

4.1.5 CARTA DO USO DOS SOLOS

A Carta do Uso dos Solos – **MAPA 4F** – tem a sua origem no Plano Inter-Municipal de Intervenção na Floresta dos concelhos de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, entretanto apresentado à Direcção Geral de Florestas no âmbito do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho, plano este que foi formalmente aprovado pela Autoridade Florestal Nacional como **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, conforme ofícios n.º AFN-DNDF/040, AFN-DNDF/041 e AFN-DNDF/039, datados de 01/02/2010, relativos, respectivamente, aos três Municípios, por ordem alfabética.

Nesta Carta, a estrutura de ocupação do solo, originalmente muito detalhada no PMIF, foi agrupada por forma a exprimir apenas seis tipos de ocupação do solo:

- Agrícola compreende todos os sistemas agrícolas, desde as explorações intensivas (hortas pomares de frutícolas), culturas arvenses e prados naturais para pastoreio extensivo; abrange ainda os sistemas agrícolas extensivos que denotam já algum abandono; abrange ainda o típico pomar de sequeiro mediterrânico;
- Agro-florestais abrange nomeadamente as culturas arvenses de sequeiro consociadas com sobreiro em baixa densidade;
- Florestais abrange todas as explorações tipicamente florestais;
- Improdutivos abrange todas as situações onde o solo (isto é, a superfície), por uma ou outra razão, se apresenta sem possibilidade viável de produção vegetal – superfícies hídricas, pedreiras, afloramentos rochosos, escarpas, arribas, etc.;
- Incultos no sentido literal do termo, superfícies que apresentam potencial produtivo vegetal, sem contudo estarem sujeitos a algum sistema de produção; o exemplo mais comum é constituído pelos "matos", áreas onde a vegetação espontânea predomina, sem intervenção humana digna de menção;
- Área Social no conceito seguido pelo PMIF, corresponde não só às superfícies ocupadas por instalações humanas (habitações, estaleiros, armazéns, etc.), como também, sobretudo nos sistemas agrícolas, às superfícies agricolamente produtivas que suportam directamente a presença humana.

A distribuição das áreas dos diferentes tipos de ocupação do solo, no conjunto dos três Municípios, encontra-se expressa no QUADRO 18:

QUADRO 18

USO DO SOLO	ÁREA, ha	ÁREA, % do total
Agrícola	18.875,99	26,39
Agro-Florestais	3.626,28	5,07
Área Social	3.343,39	4,67
Florestal	27.903,16	39,01
Improdutivos	1.644,58	2,30
Incultos (Matos)	16.141,84	22,56
TOTAL	71.535,24	100,00

Fonte: PIMIF, 2003; PMDFCI, 2009



Note-se que, de acordo com o referido no parágrafo acima, no ponto referente à Área Social, esta eleva-se, no conjunto dos três Municípios, a cerca de 3.343 hectares que, naturalmente, não representam <u>apenas</u> a área urbanizada, mas também todas as infra-estruturas que suportam e justificam directamente a presença humana, tais como pequenas hortas junto de casas isoladas ou de pequenos aglomerados populacionais, que urge também defender, paralelamente às habitações, para que estas populações não percam os seus, por vezes únicos, meios de subsistência.

Note-se também que, de acordo com a mais recente terminologia, a *área com potencial florestal* é representada pelo somatório das áreas agro-florestais, florestais propriamente ditas e incultos (matos), ascendendo, no conjunto dos três Municípios, a 47.671 hectares, representado 66,6% da área total.

4.1.6 CARTA DA OCUPAÇÃO FLORESTAL

O **MAPA 4G** transcreve a Carta de Ocupação Florestal, que apenas se aplicará às áreas de ocupação do solo incluídas em áreas florestais, agro-florestais e de incultos, de acordo com o referido no parágrafo anterior.

No QUADRO 19 apresenta-se a distribuição dos tipos de ocupação florestal considerados no MAPA 4G, no conjunto dos três municípios:

QUADRO 19

Ocupação Florestal	Área, ha
Acácias	743,93
Amieiro	204,60
Carvalhos	5,93
Choupos	21,59
Ciprestes	16,84
Eucaliptal	11.455,24
Pinhal bravo	9.293,28
Pinhal manso	3.575,50
Salgueiro	295,87
Sobreiro	14.269,93
Medronheiro (inclui matos)	7.606,58
TOTAL	47.671,28

Fonte: PIMIF, 2003; PMDFCI, 2009

No QUADRO 20 abaixo apresenta-se a distribuição das áreas dos diferentes tipos de ocupação florestal considerados, por concelho.



(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)

QUADRO 20

Unidade: hectare	CONCELHOS			
OCUPAÇÃO FLORESTAL	ALJEZUR	LAGOS	VILA DO BISPO	Total por tipo de ocupação
Acácias	300,96	216,40	226,56	743,93
Amieiro	170,01	22,83	11,76	204,60
Carvalhos	5,93	0,00	0,00	5,93
Choupos	21,59	0,00	0,00	21,59
Ciprestes	9,91	6,92	0,00	16,84
Eucaliptal	8.076,89	2.220,37	1.157,98	11.455,24
Pinhal bravo	6.889,56	1.177,87	1.225,85	9.293,28
Pinhal manso	788,07	1.801,22	1.168,21	3.757,50
Salgueiro	267,73	4,52	23,61	295,87
Sobreiro	5.757,32	4.322,00	4.190,61	14.269,93
Medronheiro (inclui matos)	5.470,23	1.597,52	538,82	7.606,58
Área Total florestal	27.758,20	11.369,67	8.543,41	47.671,28
Área total do concelho	32.351,51	21.284,41	17.899,33	71.535,24
% de florestação	85,80	53,42	47,73	66,64

Fonte: PIMIF, 2003; PMDFCI, 2009

Pela análise deste quadro, verifica-se que a área de espécies como amieiros, carvalhos, choupos e ciprestes apresentam valores residuais no cômputo geral das áreas florestais, sendo que o salgueiro tem a sua maior expressão no concelho de Aljezur, que representa 90,5% da sua ocupação, sobretudo junto das linhas de água. O medronheiro atinge a sua maior expressão também em Aljezur, e encontra-se, muitas vezes, consociado com o sobreiro, ou em formações de matos com medronheiro. As três espécies florestais mais importantes são, por ordem decrescente, o sobreiro, com uma ocupação de 14.270 ha (29,93%), o eucalipto, com uma ocupação de 11.455 ha (24,03%) e o pinheiro-bravo, com uma ocupação de 9.293 ha (19,49%).

Repare-se que nos concelhos de Lagos e Vila do Bispo, o sobreiro é a espécie preponderante, ocupando, respectivamente, 38,01% e 49,06% da área florestal de cada concelho, enquanto que no panorama florestal de Aljezur o eucalipto e o pinheiro-bravo são as espécies mais importantes, com uma ocupação, respectivamente de 29,08% e 24,82%, da área florestal total deste concelho.

As percentagens de área florestal sobre a área total do concelho dão primazia ao concelho de Aljezur, com uma expressiva percentagem de 85,80%, seguindo-se-lhe, a uma distância considerável, os concelhos de Lagos e Vila do Bispo, com percentagens de, respectivamente, 53,42% e 47,73% de cobertura florestal.

TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)

4.1.7 CARTA DE OUTROS PONTOS DFCI

Seguindo as recomendações do Apêndice 12 do *Guia Técnico para Elaboração dos PMDFCI*, apresenta-se seguidamente no Quadro 21 a tabela referente aos dois tipos de pontos críticos com expressão no território dos três municípios constituintes desta Associação de Municípios:

QUADRO 21

ID_PC	Entidade proprietária	Responsável	Contacto do Responsável	Observações
1	Bombeiros Voluntários de Aljezur	Vasco Marreiros	967825628	Galp BVA - EN120 Aljezur
2	PETROFER, Ld. ^a	Roberto Fernando	963173108	Galp Bifana Real - EN267 Aljezur
3	Manuel Maria Canelas	Norberto Francisco	919384795	Repsol - Rogil - Avenida 16 de Junho - EN 120 Aljezur
4	Alves e Bandeira, Ld.ª	Dalila Gil	919099568	Alves Bandeira - Bombeiros Vila do Bispo (EN268)
5	PETROSAGRES	Marisole Buff	967659768	Galp Sagres (EN268) Vila do Bispo
6	CIPOL	Carlos Reis	934637775	Cipol Sagres (EN268) Vila do Bispo
7	SuperBudens - Ecomarché	Françoise Petrosino	918979024	Ecomarché de Budens (EN 125) Vila do Bispo
8	PETROLAGOS	Manuel Pereira	282782278	Total Lagos - N125
9	Hermano Nascimento Batista e Netos, Ld.ª	João Ventura	919752453	Cepsa - Marginal Lagos
10	Barlavento Petróleos	Manuel Elias Tomé	962373817	Repsol - Modelo Lagos
11	Vitor Manuel C. Trindade, Ld. ^a	Vitor Trindade	919366945	Repsol Avenida (EN 125) Lagos
12	GALPGESTE, S.A.	Abílio Ribeiro	927418665	Galp AS Lagos (A22 - Faro/Lagos)
13	GALPGESTE, S.A.	Abílio Ribeiro	927418665	Galp AS Lagos (A22 - Lagos/Faro)
14	Manuel Afonso e Gomes Lda	Manuel Afonso	966908213	BP - Lagos - EN 125 Telheiro
15	Manuel Afonso e Gomes Lda	Manuel Afonso	966908213	BP - Lagos - EN 125 Telheiro
16	Ludgero Dias & Filhos Lda	Ludgero Dias	919560234	BP - Lagos - Av. dos Descobrimentos
17	Moura Ferreira e Filho, Ld.ª	Leonor Farrabrás	913459873	Galp Lagos - EN 120
18	Moura Ferreira e Filho, Ld.ª	Leonor Farrabrás	913459873	Galp Lagos - EN 120
19	Câmara Municpal de Vila do Bispo	Eng.º Vitor Vicente	919557812	Bomba dos armazéns da C. M. de Vila do Bispo
20	Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo	Operacional de serviço nos Bombeiros V. Bispo	282639285	Bomba de abastecimento junto Ó lota da Praia da Baleeira
21	Vital e Filhos, Ld.ª	Vital de Freitas	919798870	Bomba de abastecimento particular
22	João da Conceição Dias	Sr. João da Conceição Dias	282695538	Bomba de abastecimento particular
23	URBITERRAS - Urbanizações e Terraplanagens, Ld.ª	Luís Reia	919590556	Extracção de pedra
24	António José Ramos, Ld.ª	Sr. António José Ramos	282762745	Tratamento de resíduos de obras

O MAPA 4H transcreve a localização geográfica dos pontos críticos acima mencionados, sendo a correspondência entre a tabela e a carta geográfica estabelecida através do identificador ID_PC.

4.2 CARTOGRAFIA DE APOIO AO COMBATE

A cartografia de apoio ao combate contempla informação cartográfica – topográfica e ortofotos – necessária para os elementos envolvidos nas acções de combate, por forma a localizarem o ponto onde se encontram, bem como outros locais de interesse, retirando coordenadas, se necessário. Uma outra valência da existência desta cartografia, consiste em permitir, numa fase inicial do combate, executar algum planeamento (SITAC).

Com a finalidade de simplificar as comunicações e reduzir o tempo necessário para retirar coordenadas e localizar a carta da zona pretendida, decidiu-se utilizar uma quadrícula quilométrica (idêntica à utilizada nas cartas militares — Gauss-Elipsóidse Internacional, Datum Lisboa), cujo valor (em milhares) do canto inferior esquerdo identifica a respectiva quadrícula. Este valor permite, através de um Índice Numérico, identificar a carta pretendida.

Esta compilação cartográfica fica assim organizada sob a forma de um *kit* cartográfico, contendo um conjunto de cartas em formato A3, impressa de ambos os lados, por forma a que,



(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)

quando aberto, mostre, do lado esquerdo, o ortofotomapa e do lado direito, a respectiva carta militar, ambos à escala 1:25.000.

Para além desta informação de base, os *kits* cartográficos possuem ainda, os seguintes elementos:

- Rede viária (com padrão de cores associado à largura da via de acordo com os intervalos propostos no Guia Técnico, para a elaboração dos PMDFCI, e com legenda da designação da via);
- Pontos de água (com padrão de cores que permite distinguir entre pontos de água terrestres, mistos e aéreos);
- Faixas de Gestão de Combustíveis implementadas;
- LEE (de forma a evitar o posicionamento de equipas em vigilância que impliquem sobreposição de áreas de vigilância);
- Colunas de fumo falso (locais onde se produz fumo ou poeiras susceptíveis de serem confundidas com um incêndio florestal – o que permite despiste de falsos alertas);
- Limites administrativos (CAOP V6).

Nas figuras seguintes apresenta-se, a título de exemplo, uma página deste kit – a página n.º 16 – à qual corresponde o quadrante 3 da Carta Militar n.º 602, daí referir-se à folha n.º 006023.

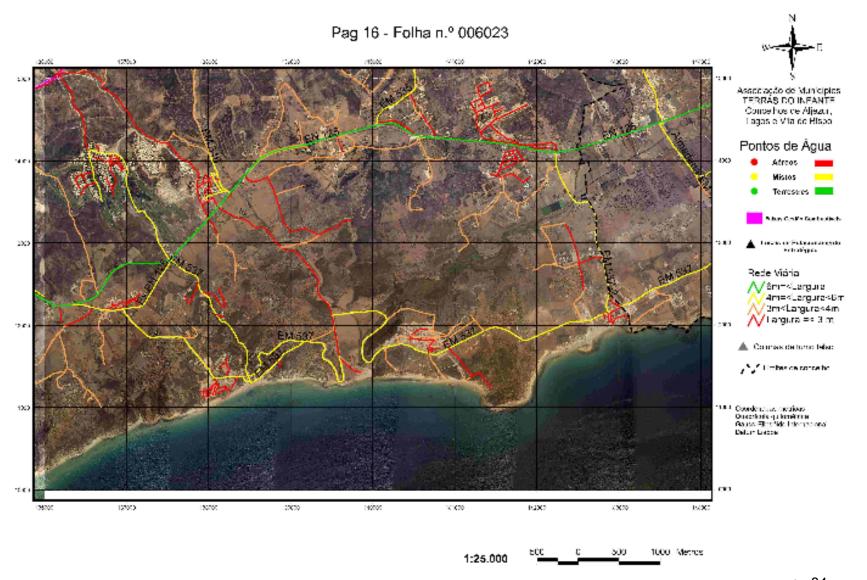
4.2.1 DISRIBUIÇÃO DO KIT CARTOGRÁFICO

O *kit* cartográfico foi distribuído pelas seguintes entidades, nas quantidades indicadas no QUADRO 21 abaixo, no ano de 2008:

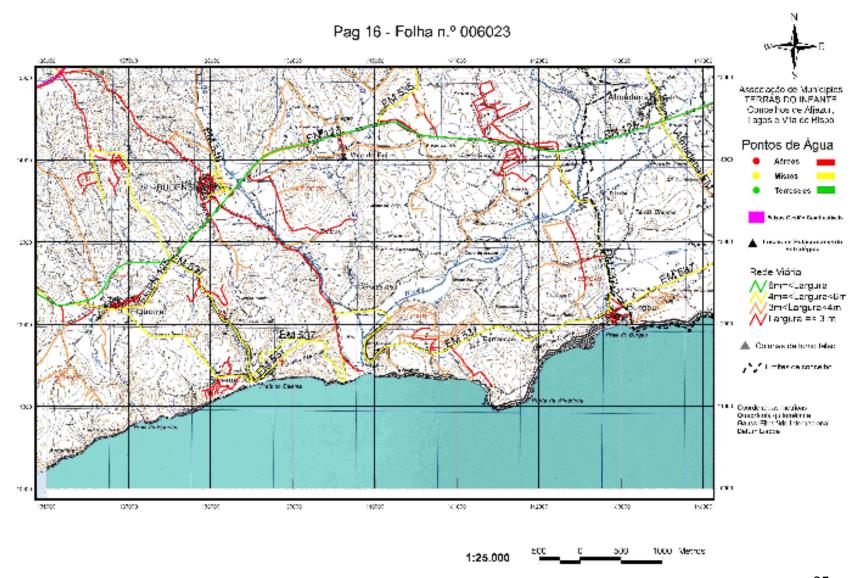
QUADRO 21

ENTIDADES	Quantidade
Bombeiros Voluntários de Aljezur	4
Bombeiros Voluntários de Lagos	4
Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo	4
Bombeiros Voluntários de Monchique	4
Bombeiros Voluntários de Portimão	4
Centro Distrital de Operações de Socorro de Faro	6
Equipa AGRIS adstrita ao concelho de Aljezur	1
Equipa AGRIS adstrita ao concelho de Lagos	1
Equipa AGRIS adstrita ao concelho de Vila do Bispo	1
Equipa AGRIS da DGRF	1
Equipa de vigilantes do ICNB	1
Equipa de Sapadores Florestais de Monchique	1
Equipa de Sapadores Florestais de Aljezur (em reserva)	1
Coordenador DFCI do Barlavento	1
Serviço Municipal de Protecção Civil de Aljezur	1
Serviço Municipal de Protecção Civil de Lagos	1
Serviço Municipal de Protecção Civil de Vila do Bispo	1









TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS (ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)

Anexo 1 - Metodologia da carta de risco de incêndio florestal para a região do Algarve

O presente documento pretende descrever o esquema metodológico seguido para a obtenção da cartografia de risco de incêndio, tendo em conta as orientações presentes no documento "Normas para a elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) 2007". Serão apresentados os modelos metodológicos para a obtenção de cada uma das componentes, de modo a que cada município possa actualizar, em separado cada um deles, de modo a integrar mais facilmente cartografia mais actualizada.

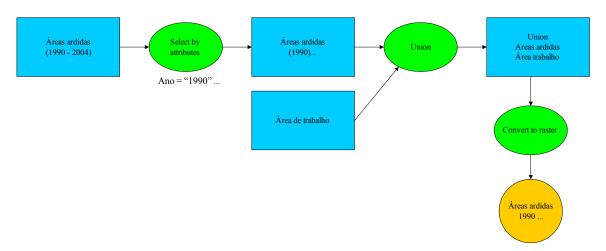
Perigosidade

A carta de perigosidade obtém-se pela integração de duas componentes: probabilidade e susceptibilidade.

Probabilidade

O cálculo da componente probabilidade é calculado com recurso ao ficheiro vectorial com a delimitação das áreas ardidas (1990 – 2004).

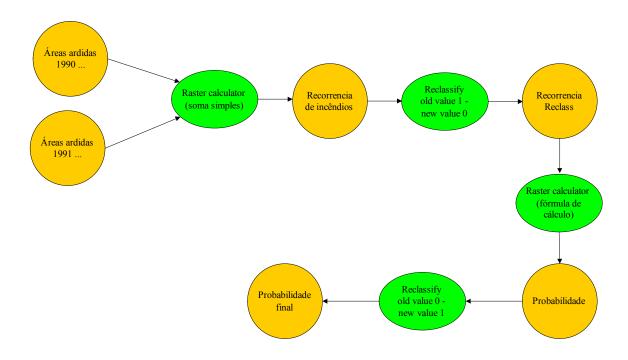
Deverão ser criados ficheiros matriciais (raster) referentes a cada ano em que o valor dos pixels correspondentes a áreas ardidas possuem o valor 1 e os restantes o valor 0. Para tal, as áreas ardidas deverão ser individualizadas por ano, unidas a um ficheiro com o limite da área de trabalho (concelho ou região neste caso) e posteriormente conversão para formato matricial com os valores referidos atrás.



Depois de obtidos todos os ficheiros matriciais (um por ano considerado) estes deverão ser somados (com recurso ao Raster calculator). As áreas que tiverem o valor 1 (apenas ardidas uma vez no período considerado) deverão ser reclassificadas para 0. Posteriormente deverá ser aplicada a fórmula de cálculo que surge no documento com as normas para elaboração do POM. No final, e pelo facto do valor 0 ser absorvente na multiplicação, os pixels classificados com este valor deverão ser reclassificados para 1. neste momento teremos o ficheiro correspondente à probabilidade.



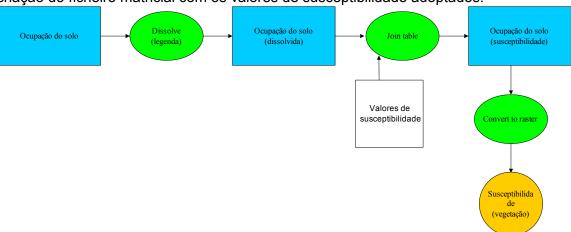
(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)



Susceptibilidade

Para o cálculo da componente susceptibilidade foram, tal como proposto no documento normativo, utilizados dados referentes à vegetação (AGRO 299 – Inventário florestal do Algarve) e a declive.

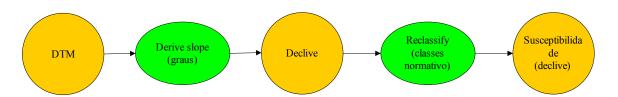
Para a criação de um ficheiro matricial referente à susceptibilidade da vegetação, as várias legendas presentes foram classificadas de acordo com os valores presentes na tabela em anexo (Anexo 1). Para tal foi necessário realizar uma operação de dissolução, de modo a obtermos legendas únicas. Posteriormente utilizou-se este ficheiro reclassificado para a criação do ficheiro matricial com os valores de susceptibilidade adoptados.



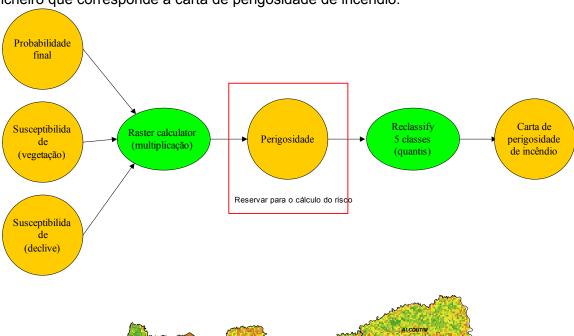
Para o declive, basta simplesmente deriva-lo a partir do DTM utilizado e posteriormente reclassificá-lo de acordo com as classes propostas no normativo.

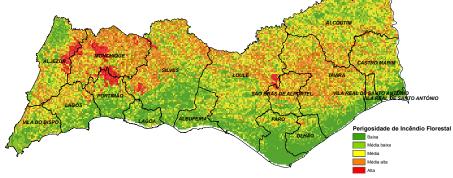


(ALJEZUR / LAGOS / VILA DO BISPO)



Para o cálculo da perigosidade bastará finalmente fazer a multiplicação dos três ficheiros obtidos anteriormente: probabilidade, susceptibilidade (vegetação) e susceptibilidade (declive). O ficheiro obtido deverá ser guardado de maneira a ser utilizado no cálculo do risco. Deverá ser criado, através da reclassificação dos valores em 5 classes (quantis) um ficheiro que corresponde à carta de perigosidade de incêndio.







Dano potencial

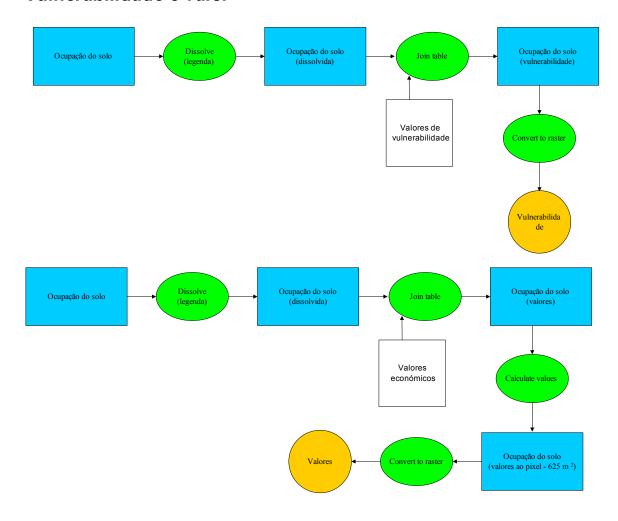
Para o cálculo do dano potencial foram utilizados valores obtidos por reclassificação das legendas da carta de ocupação do solo obtidos a partir da tabela de vulnerabilidade presente no documento "Guia metodológico para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios", das tabelas de valores considerados para as várias ocupações presentes no documento normativo dos POM, completados com os valores presentes nos "Diagnósticos sectoriais" dos vários produtos agrícolas presentes em:

http://www.gppaa.min-agricultura.pt/pbl/diagnosticos/

Os valores considerados apresentam-se na tabela em anexo (Anexo 1).

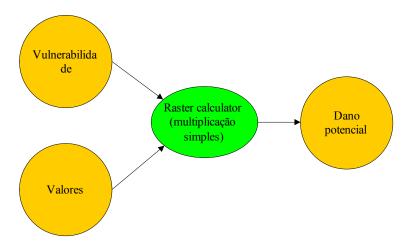
Relativamente aos valores económicos estes foram posteriormente reclassificados de forma a serem adaptados à área de cada pixel (625 m²).

Vulnerabilidade e valor



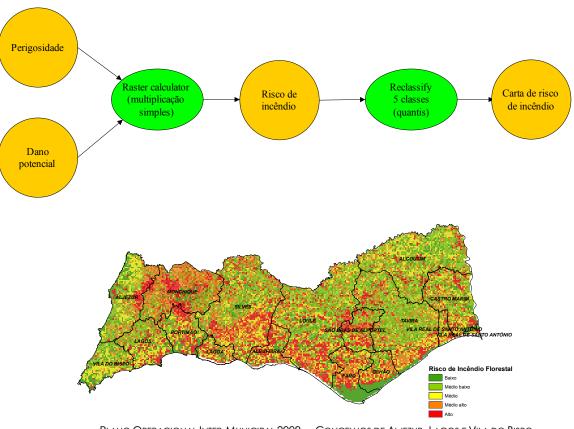


Para obtermos o ficheiro matricial correspondente ao dano potencial basta fazer a multiplicação simples entre os dois ficheiros obtidos anteriormente.



Risco de incêndio

Para a obtenção do risco de incêndio basta, de novo, efectuar-se uma multiplicação dos dois ficheiros intermédios (perigosidade não reclassificada e dano potencial). O ficheiro obtido deverá ser reclassificado em 5 classes (quantis) e corresponde ao risco de incêndio para a área de estudo considerada.





Anexo 1 – Valores de susceptibilidade, vulnerabilidade e valor utilizados na elaboração da cartografia de risco

Legenda	Área (ha)	Susceptibilidade	Vulnerabilidade	Valor
AGCaCa00	28764.9	2	0.5	350
AGCaCaAf	4811.6	2	0.5	350
AGCaCaAz	1640.7	2	0.5	350
AGCaCaFd	175.3	2	0.5	350
AGCaCaFr	6.7	2	0.5	350
AGCaCaMd	19.3	2	0.5	350
AGCaCaPb	4.7	2	0.5	350
AGCaCaPm	74.2	2	0.5	350
AGCaCaSb	3631.9	2	0.5	350
AGCaOl00	262.6	2	0.5	350
AGCaOlAf	328.3	2	0.5	350
AGCaOlAz	85.3	2	0.5	350
AGCaOIPm	7.2	2	0.5	350
AGCaOISb	671.2	2	0.5	350
AGCaPo00	494.6	2	0.5	350
AGCaPoAf	781.7	2	0.5	350
AGCaPoFd	26.0	2	0.5	350
AGCaPoSb	95.1	2	0.5	350
AGCaPp00	10044.5	2	0.5	350
AGCaPpAf	3901.9	2	0.5	350
AGCaPpAz	3442.9	2	0.5	350
AGCaPpFd	37.8	2	0.5	350
AGCaPpPb	6.1	2	0.5	350
AGCaPpPm	139.9	2	0.5	350
AGCaPpSb	2885.0	2	0.5	350
AGCaPt00	1009.2	2	0.5	350
AGCaPtAf	10898.2	2	0.5	350
AGCaPtAz	231.2	2	0.5	350
AGCaPtFd	7.6	2	0.5	350
AGCaPtPm	157.6	2	0.5	350
AGCaPtSb	151.5	2	0.5	350
AGCaRg00	2718.3	2	0.5	350
AGCaRgAf	809.9	2	0.5	350
AGCaRgAz	4.8	2	0.5	350
AGCaRgFd	216.2	2	0.5	350
AGCaRgFr	3.5	2	0.5	350
AGCaRgSb	1078.7	2	0.5	350
AGCaVi00	346.3	2	0.5	350
AGCaViAf	42.2	2	0.5	350
AGCaViPm	4.8	2	0.5	350
AGOICa00	23.3	3	0.75	2200
AGOICaAf	38.9	3	0.75	2200
AGOICaPm	8.1	3	0.75	2200
AGOICaSb	13.9	3	0.75	2200

PLANO OPERACIONAL INTER-MUNICIPAL 2009 – CONCELHOS DE ALJEZUR, LAGOS E VILA DO BISPO



AGOIOI00	927.4	3	0.75	2200
AGOIOIAf	607.3	3	0.75	2200
AGOIOIAZ	8.3	3	0.75	2200
AGOIOIFd	16.8	3	0.75	2200
AGOIOISb	63.0	3	0.75	2200
AGOIPo00	36.6	3	0.75	2200
AGOIPoAf	31.7	3	0.75	2200
AGOIPp00	41.6	3	0.75	2200
AGOIPpAf	95.2	3	0.75	2200
AGOIPpAz	5.3	3	0.75	2200
AGOIPt00	292.8	3	0.75	2200
AGOIPtAf	1605.1	3	0.75	2200
AGOIPtSb	15.4	3	0.75	2200
AGOIRg00	10.6	3	0.75	2200
AGOIRgAf	9.3	3	0.75	2200
AGOIRgFd	32.0	3	0.75	2200
AGOIRgSb	13.8	3	0.75	2200
AGOIVi00	7.8	3	0.75	2200
AGOIViAf	1.3	3	0.75	2200
AGPaPa00	1.1	3	0.5	200
AGPoCa00	153.4	2	0.25	2600
AGPoCaAf	96.1	2	0.25	2600
AGPoCaFd	7.8	2	0.25	2600
AGPoCaSb	9.3	2	0.25	2600
AGPoOl00	46.8	2	0.25	2600
AGPoOIAf	40.7	2	0.25	2600
AGPoOIFd	3.0	2	0.25	2600
AGPoPo00	15690.1	2	0.25	2600
AGPoPoFd	274.5	2 2	0.25	2600
AGPoPoFd	3.7 16.2	2	0.25	2600 2600
AGPoPoFr AGPoPoPm	5.3	2	0.25 0.25	2600
AGPoPoSb	25.2	2	0.25	2600
AGPoPp00	27.9	2	0.25	2600
AGPoPpAf	41.9	2	0.25	2600
AGPoPpSb	5.2	2	0.25	2600
AGPoPt00	23.7	2	0.25	2600
AGPoPtAf	174.2	2	0.25	2600
AGPoRg00	447.7	2	0.25	2600
AGPoRgAf	293.3	2	0.25	2600
AGPoRgFd	78.7	2	0.25	2600
AGPoRgFr	56.7	2	0.25	2600
AGPoRgPm	4.5	2	0.25	2600
AGPoRgSb	51.0	2	0.25	2600
AGPoVi00	294.2	2	0.25	2600
AGPoViAf	25.0	2	0.25	2600
AGPoViFd	12.0	2	0.25	2600



AGPpCa00	2933.6	3	0.5	200
AGPpCaAf	1419.6	3	0.5	200
AGPpCaAz	852.8	3	0.5	200
AGPpCaMd	6.0	3	0.5	200
AGPpCaPm	21.8	3	0.5	200
AGPpCaSb	740.5	3	0.5	200
AGPpOl00	71.5	3	0.5	200
AGPpOIAf	123.8	3	0.5	200
AGPpOIAz	1.1	3	0.5	200
AGPpOIPm	2.3	3	0.5	200
AGPpOISb	16.4	3	0.5	200
AGPpPo00	154.9	3	0.5	200
AGPpPoAf	286.0	3	0.5	200
AGPpPoFd	26.3	3	0.5	200
AGPpPoPm	95.8	3	0.5	200
AGPpPoSb	1.6	3	0.5	200
AGPpPp00	10347.1	3	0.5	200
AGPpPpAf	2759.6	3	0.5	200
AGPpPpAz	1523.1	3	0.5	200
AGPpPpMd	22.8	3	0.5	200
AGPpPpPm	98.3	3	0.5	200
AGPpPpSb	2360.8	3	0.5	200
AGPpPt00	501.7	3	0.5	200
AGPpPtAf	3736.6	3	0.5	200
AGPpPtAz AGPpPtPm	58.7 4.4	3	0.5 0.5	200
AGPpPtSb	124.7	3	0.5	200
AGPpRg00	80.0	3	0.5	200
AGPpRgAf	8.5	3	0.5	200
AGPpRgFr	2.1	3	0.5	200
AGPpRgSb	59.0	3	0.5	200
AGPpVi00	15.9	3	0.5	200
AGPpViAf	2.0	3	0.5	200
AGPtCa00	34.3	3	0.75	2000
AGPtCaAf	137.3	3	0.75	2000
AGPtCaAz	8.7	3	0.75	2000
AGPtCaPm	5.1	3	0.75	2000
AGPtCaSb	1.7	3	0.75	2000
AGPtOI00	967.8	3	0.75	2000
AGPtOIAf	11654.3	3	0.75	2000
AGPtOIAz	99.0	3	0.75	2000
AGPtOISb	20.7	3	0.75	2000
AGPtPo00	15.4	3	0.75	2000
AGPtPoAf	158.7	3	0.75	2000
AGPtPoPm	2.8	3	0.75	2000
AGPtPp00	111.0	3	0.75	2000
AGPtPpAf	123.8	3	0.75	2000



AGPtPt00	2986.6	3	0.75	2000
AGPtPtAf	7796.6	3	0.75	2000
AGPtPtAz	155.3	3	0.75	2000
AGPtPtFd	1.0	3	0.75	2000
AGPtPtPm	17.8	3	0.75	2000
AGPtPtSb	87.5	3	0.75	2000
AGPtRgAf	20.9	3	0.75	2000
AGPtRgSb	54.2	3	0.75	2000
AGPtViAf	26.5	3	0.75	2000
AGRgCa00	855.2	2	0	2600
AGRgCaAf	96.8	2	0	2600
AGRgCaFd	117.9	2	0	2600
AGRgCaFr	2.3	2	0	2600
AGRgCaSb	355.8	2	0	2600
AGRgOl00	75.8	2	0	2600
AGRgOIAf	42.6	2	0	2600
AGRgOIFd	49.9	2	0	2600
AGRgOISb	449.0	2	0	2600
AGRgPo00	693.2	2	0	2600
AGRgPoAf	339.8	2	0	2600
AGRgPoFd	1509.8	2	0	2600
AGRgPoFr	25.8	2	0	2600
AGRgPoPm	1.8	2	0	2600
AGRgPoSb	365.5	2	0	2600
AGRgPp00	224.5	2	0	2600
AGRgPpAf	30.2	2	0	2600
AGRgPpAz	5.0	2	0	2600
AGRgPpSb	34.3	2	0	2600
AGRgPt00	1.8	2	0	2600
AGRgPtAf	227.6	2	0	2600
AGRgPtSb	3.7	2	0	2600
AGRgRg00	2532.5	2	0	2600
AGRgRgAf	269.1	2	0	2600
AGRgRgAz	28.0	2	0	2600
AGRgRgFd	1030.4	2	0	2600
AGRgRgFr	96.5	2	0	2600
AGRgRgSb	424.8	2	0	2600
AGRgVi00	139.4	2	0	2600
AGRgViAf	44.2	2	0	2600
AGViCa00	134.5	2	0.25	2700
AGViCaAf	19.7	2	0.25	2700
AGViOl00	30.4	2	0.25	2700
AGViOIAf	5.4	2	0.25	2700
AGViPo00	321.3	2	0.25	2700
AGViPoAf	10.9	2	0.25	2700
AGViPp00	31.3	2	0.25	2700
AGViPtAf	38.8	2	0.25	2700



AGViRg00	84.7	2	0.25	2700
AGViRgAf	1.6	2	0.25	2700
AGViVi00	3199.4	2	0.25	2700
AGViViAf	4.3	2	0.25	2700
FLAcAc20	60.8	4	0.3	0
FLAcAc40	57.2	4	0.3	0
FLAcAz40	1.9	4	0.3	0
FLAcEc20	6.1	4	0.3	0
FLAcEc40	189.9	4	0.3	0
FLAcMd40	33.5	4	0.3	0
FLAcPb20	6.5	4	0.3	0
FLAcPb40	52.3	4	0.3	0
FLAcPm40	4.0	4	0.3	0
FLAcRd40	3.7	4	0.3	0
FLAcSb20	3.0	4	0.3	0
FLAcSb40	4.7	4	0.3	0
FLAfAcJv	2.7	4	0.7	781
FLAfAf20	1614.7	4	0.7	781
FLAfAf40	1942.8	4	0.7	781
FLAfAfFg	4.5	4	0.7	781
FLAfAfJv	387.8	4	0.7	781
FLAfAz20	18.6	4	0.7	781
FLAfAz40	12.5	4	0.7	781
FLAfEc20	1.9	4	0.7	781
FLAfFn20	31.1	4	0.7	781
FLAfMd20	21.4	4	0.7	781
FLAfMd40	37.7	4	0.7	781
FLAfPa40	7.0	4	0.7	781
FLAfPb20	5.4	4	0.7	781
FLAfPm20	1.8	4	0.7	781
FLAfSb20	21.7	4	0.7	781
FLAfSb40	68.7	4	0.7	781
FLAfSbJv	5.3	4	0.7	781
FLAzAc20	1.7	4	0.5	112
FLAzAf20	33.4	4	0.5	112
FLAzAf40	34.2	4	0.5	112
FLAzAz20	1446.4	4 4	0.5	112 112
FLAzAz40	1220.4 332.0	4	0.5	112
FLAzAzJv FLAzEc40	2.0	4	0.5 0.5	112
FLAZEC40 FLAZFd40	2.4	4	0.5	112
FLAZF040 FLAzMd20	26.3	4	0.5	112
FLAzMd40	84.3	4	0.5	112
FLAZMdJv	4.0	4	0.5	112
FLAzNu3V FLAzPb20	2.3	4	0.5	112
FLAzPb40	36.1	4	0.5	112
FLAzPbJv	1.5	4	0.5	112
I LAZI DJV	1.0	+	0.5	114



FLAzPm20	6.8	4	0.5	112
FLAzPm40	28.0	4	0.5	112
FLAzPs20	2.7	4	0.5	112
FLAzPs40	2.3	4	0.5	112
FLAzPsJv	34.6	4	0.5	112
FLAzRd20	2.0	4	0.5	112
FLAzSb20	157.6	4	0.5	112
FLAzSb40	297.7	4	0.5	112
FLAzSbJv	67.7	4	0.5	112
FLCaCa00	3.9	3	0.5	350
FLCtCt40	19.5	4	0.7	830
FLCtFd20	8.1	4	0.7	830
FLCtFd40	60.7	4	0.7	830
FLCtPb40	48.6	4	0.7	830
FLCtSb40	17.3	4	0.7	830
FLCuPm40	2.6	4	1	84
FLCuSb40	2.8	4	1	84
FLEcAc20	5.1	4	0.75	136
FLEcAc40	83.9	4	0.75	136
FLEcAcJv	11.3	4	0.75	136
FLEcAz40	9.1	4	0.75	136
FLEcEc20	146.9	4	0.75	136
FLEcEc40	12367.1	4	0.75	136
FLEcEc50	15.7	4	0.75	136
FLEcEcCr	886.5	4	0.75	136
FLEcEcFg	1744.8	4	0.75	136
FLEcEcJv	8355.8	4	0.75	136
FLEcFd20	7.4	4	0.75	136
FLEcFd40	47.6	4	0.75	136
FLEcFd50	23.6	4	0.75	136
FLEcMd20	21.7	4	0.75	136
FLEcMd40	383.2	4	0.75	136
FLEcMd50	10.5	4	0.75	136
FLEcMdFg	4.3	4	0.75	136
FLEcMdJv	29.2	4	0.75	136
FLEcPb20	26.2	4	0.75	136
FLEcPb40	302.1	4	0.75	136
FLEcPbFg	3.0	4	0.75	136
FLEcPbJv	97.3	4	0.75	136
FLEcPm40	1.5	4	0.75	136
FLEcPmJv	8.8	4	0.75	136
FLEcRd40	14.4	4	0.75	136
FLEcSb20	14.0	4	0.75	136
FLEcSb40	244.8	4	0.75	136
FLEcSb50	1.9	4	0.75	136
FLEcSbJv	450.9	4	0.75	136
FLFdAf20	1.5	4	0.5	1507



FLFdAf40	2.4	4	0.5	1507
FLFdEc40	14.1	4	0.5	1507
FLFdFd20	16.6	4	0.5	1507
FLFdFd40	59.3	4	0.5	1507
FLFdFr40	14.2	4	0.5	1507
FLFdMd20	1.7	4	0.5	1507
FLFdMd40	11.8	4	0.5	1507
FLFdMdFg	10.6	4	0.5	1507
FLFdPb20	9.3	4	0.5	1507
FLFdPb40	239.5	4	0.5	1507
FLFdPm20	2.9	4	0.5	1507
FLFdPm40	31.7	4	0.5	1507
FLFdSb40	61.8	4	0.5	1507
FLFnFn20	2473.5	4	0.4	52
FLFnFn40	13285.8	4	0.4	52
FLFnSb40	5.2	4	0.4	52
FLFrAc40	8.4	4	0.4	1507
FLFrFd40	12.8	4	0.4	1507
FLFrFd50	4.9	4	0.4	1507
FLFrFr20	38.9	4	0.4	1507
FLFrFr40	987.2	4	0.4	1507
FLFrFrFg	7.0	4	0.4	1507
FLFrMd40	3.4	4	0.4	1507
FLFrMd50	5.5	4	0.4	1507
FLFrSb20	7.6	4	0.4	1507
FLFrSb40	12.0	4	0.4	1507
FLFrSbFg	2.2	4	0.4	1507
FLMdAc40	12.9	4	0.5	191
FLMdAf40	2.9	4	0.5	191
FLMdAz20	6.5	4	0.5	191
FLMdAz40	62.3	4	0.5	191
FLMdEc20	2.8	4	0.5	191
FLMdEc40	65.3	4	0.5	191
FLMdEcJv	8.2	4	0.5	191
FLMdFd40	116.3	4	0.5	191
FLMdFr20	1.8	4	0.5	191
FLMdFr40	1.0	4	0.5	191
FLMdMd20	1732.7	4	0.5	191
FLMdMd40	2792.3	4	0.5	191
FLMdMd50	10.1	4	0.5	191
FLMdMdFg	124.1	4	0.5	191
FLMdMdJv	50.0	4	0.5	191
FLMdPb20	287.2	4	0.5	191
FLMdPb40	878.6	4	0.5	191
FLMdPm40	5.5	4	0.5	191
FLMdPm40	3.0	4	0.5	191
FLMdSb20	1154.2	4	0.5	191



FLMdSb40	2964.0	4	0.5	191
FLMdSbFg	169.3	4	0.5	191
FLMdSbJv	8.3	4	0.5	191
FLPaAz20	1.6	4	1	84
FLPaAz40	2.7	4	1	84
FLPaPa20	3.3	4	1	84
FLPaPa40	15.8	4	1	84
FLPaPaJv	48.3	4	1	84
FLPaPb40	3.6	4	1	84
FLPaPbJv	3.9	4	1	84
FLPaPm40	72.0	4	1	84
FLPaPmJv	96.6	4	1	84
FLPaSb40	3.6	4	1	84
FLPaSbJv	2.2	4	1	84
FLPbAc40	38.8	4	1	91
FLPbAf20	2.9	4	1	91
FLPbAf40	6.5	4	1	91
FLPbAz20	6.9	4	1	91
FLPbAz40	41.0	4	1	91
FLPbAzJv	5.7	4	1	91
FLPbCt40	13.9	4	1	91
FLPbEc20	30.9	4	1	91
FLPbEc40	418.5	4	1	91
FLPbEcFg	5.5	4	1	91
FLPbEcJv	7.5	4	1	91
FLPbFd20	6.6	4	1	91
FLPbFd40	155.6	4	1	91
FLPbMd20	131.0	4	1	91
FLPbMd40	537.2	4	1	91
FLPbMdFg	14.7	4	1	91
FLPbMdJv	103.5	4	1	91
FLPbPb20	176.6	4	1	91
FLPbPb40	1506.4	4	1	91
FLPbPb50	21.5	4	1	91
FLPbPbCr	20.5	4	1	91
FLPbPbFg	154.7	4	1	91
FLPbPbJv	2084.7	4	1	91
FLPbPm20	2.4	4	1	91
FLPbPm40	138.9	4	1	91
FLPbPmJv	70.6	4	1	91
FLPbRd20	1.4	4	1	91
FLPbRd40	6.6	4	1	91
FLPbRdJv	1.9	4	1	91
FLPbSb20	79.8	4	1	91
FLPbSb40	750.9	4	1	91
FLPbSb50	8.9	4	1	91
FLPbSbFg	9.0	4	1	91



FLPbSbJv	104.6	4	1	91
FLPmAc20	1.1	4	0.7	494
FLPmAc40	10.7	4	0.7	494
FLPmAcJv	9.5	4	0.7	494
FLPmAf20	9.0	4	0.7	494
FLPmAf40	1.1	4	0.7	494
FLPmAfJv	37.1	4	0.7	494
FLPmAz20	2.2	4	0.7	494
FLPmAz40	9.9	4	0.7	494
FLPmAzJv	323.0	4	0.7	494
FLPmCuJv	2.4	4	0.7	494
FLPmFd20	5.5	4	0.7	494
FLPmFd40	48.4	4	0.7	494
FLPmFn40	8.4	4	0.7	494
FLPmMd20	11.5	4	0.7	494
FLPmMd40	17.8	4	0.7	494
FLPmMdJv	40.2	4	0.7	494
FLPmPa40	62.3	4	0.7	494
FLPmPaFg	13.2	4	0.7	494
FLPmPaJv	117.0	4	0.7	494
FLPmPb20	36.9	4	0.7	494
FLPmPb40	418.8	4	0.7	494
FLPmPbJv	160.1	4	0.7	494
FLPmPm20	235.8	4	0.7	494
FLPmPm40	2183.1	4	0.7	494
FLPmPmJv	6854.4	4	0.7	494
FLPmPsJv	1.7	4	0.7	494
FLPmRd40	3.5	4	0.7	494
FLPmSb20	18.8	4	0.7	494
FLPmSb40	216.1	4	0.7	494
FLPmSbJv	1187.0	4	0.7	494
FLPsAfJv	5.9	4	0.5	781
FLPsAzJv	30.7	4	0.5	112
FLPsPmJv	54.7	4	0.5	494
FLPsPsJv	9738.5	4	0.5	100
FLPsSbJv	302.1	4	0.5	618
FLRdAc40	6.7	4	1	84
FLRdEc40	1.4	4	1	84
FLRdFd40	7.0	4	1	84
FLRdPb40	1.9	4	1	84
FLRdRd40	5.5	4	1	84
FLRdRdJv	1.4	4	1	84
FLSbAc20	3.1	4	0.5	618
FLSbAc40	1.4	4	0.5	618
FLSbAf20	87.5	4	0.5	618
FLSbAf40	152.4	4	0.5	618
FLSbAfJv	6.4	4	0.5	618



FLSbAz20	166.7	4	0.5	618
FLSbAz40	617.2	4	0.5	618
FLSbAzJv	37.5	4	0.5	618
FLSbCt40	9.6	4	0.5	618
FLSbEc20	8.1	4	0.5	618
FLSbEc40	102.0	4	0.5	618
FLSbFd20	23.2	4	0.5	618
FLSbFd40	74.2	4	0.5	618
FLSbFn40	1.7	4	0.5	618
FLSbFr40	29.9	4	0.5	618
FLSbMd20	1348.2	4	0.5	618
FLSbMd40	4722.0	4	0.5	618
FLSbMd50	4.2	4	0.5	618
FLSbMdFg	110.7	4	0.5	618
FLSbMdJv	54.2	4	0.5	618
FLSbPaJv	2.8	4	0.5	618
FLSbPb20	280.5	4	0.5	618
FLSbPb40	1185.2	4	0.5	618
FLSbPbFg	16.8	4	0.5	618
FLSbPbJv	50.2	4	0.5	618
FLSbPm20	47.5	4	0.5	618
FLSbPm40	76.9	4	0.5	618
FLSbPmJv	102.7	4	0.5	618
FLSbPsJv	30.3	4	0.5	618
FLSbSb20	2138.6	4	0.5	618
FLSbSb40	4898.1	4	0.5	618
FLSbSbFg	215.7	4	0.5	618
FLSbSbJv	1047.2	4	0.5	618
FLWqMdCr	5.0	4	0.5	191
FLWqSbFg	23.2	4	0.5	618
FLWqWqCr	154.8	4	0.5	100
FLWqWqFg	666.0	4	0.5	100
HH000000	9292.1	1	0	0
ICAaAa00	5104.7	4	0.4	52
ICAaAaAf	5709.7	4	0.4	52
ICAaAaAz	56.7	4	0.4	52
ICAaAaFd	2.9	4	0.4	52 52
ICAaAaFg ICAaAaMd	10.8 18.1	4	0.4	52
ICAaAalviu ICAaAaPm	636.7	4	0.4	52
ICAaAaSb	529.3	4	0.4	52
ICMaMa00	63066.9	4	0.4	52
ICMaMaAc	132.8	4	0.4	52
ICMaMaAf	4011.2	4	0.4	52
ICMaMaAz	4171.4	4	0.4	52
ICMaMaEc	437.3	4	0.4	52
ICMaMaFd	165.3	4	0.4	52
13 Marvial a	100.0	-т	J. 7. T	J 02



ICMaMaFg	5876.3	4	0.4	52
ICMaMaMd	31838.6	4	0.4	52
ICMaMaPb	574.9	4	0.4	52
ICMaMaPm	657.9	4	0.4	52
ICMaMaSb	32302.1	4	0.4	52
ICPaPa00	14196.5	4	0.4	52
ICPaPaAc	4.9	4	0.4	52
ICPaPaAf	485.1	4	0.4	52
ICPaPaAz	1635.9	4	0.4	52
ICPaPaEc	23.6	4	0.4	52
ICPaPaFd	6.4	4	0.4	52
ICPaPaFg	6.6	4	0.4	52
ICPaPaMd	278.0	4	0.4	52
ICPaPaPb	75.6	4	0.4	52
ICPaPaPm	66.4	4	0.4	52
ICPaPaSb	4479.3	4	0.4	52
IP000000	4626.2	1	0	0
IP0000Md	32.3	1	0	0
IP0000Pb	8.0	1	0	0
SC000000	21014.2	1	0.75	
SP000000	6888.0	1	0	0